

**EDITAL N.º ED/192/2020**

**NOTIFICAÇÃO**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 19/2001 – PROCº Nº 3202/2001 – E/71193/2019**

**DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13;

FAZ SABER QUE, nos termos do nº 3 do artº 27º, do D. L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 setembro e nº 4, artigo B-1/12º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará nº 19/2001, sítio no Lugar de Pousada – Freguesia de Tenões (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões) e Lugar de Novaíinho – Freguesia de Este S. Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede) deste concelho, emitido a **MINHO INVESTE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **lotes B26, B27 23, 24, 25, 26 e 27** que consiste no seguinte: LOTE B26 – Aumento do nº de pisos da construção; Aumentos do nº de fogos. Assim, a construção do referido lote B26 passa a ser constituída por 2 pisos abaixo da cota de soleira para garagem e 5 pisos acima da cota de soleira para habitação; Aumento da área de construção e volume de construção, passando a ter as seguintes áreas: Área do lote - 289m<sup>2</sup>, área de implantação – 289m<sup>2</sup>, área de construção – 2 023m<sup>2</sup> e o volume de construção de 6 069m<sup>3</sup>. O referido lote destina-se a 10 fogos de habitação coletiva com 578m<sup>2</sup> abaixo da cota de soleira par garagem (2 caves) e 1 445m<sup>2</sup> acima da cota de soleira para habitação (5 pisos); LOTE B27 - Aumento do nº de pisos da construção; Aumento do nº de fogos. Assim, a construção do referido lote B27 passa a ser constituída por 2 pisos abaixo da cota de soleira para garagem e 5 pisos acima da cota de soleira para habitação; Aumento da área de construção e volume de construção passando a ter as seguintes áreas: Área do lote - 289m<sup>2</sup>, área de implantação – 289m<sup>2</sup>, área de construção – 2 023m<sup>2</sup> e o volume de construção de 6 069m<sup>3</sup>. O referido lote destina-se a 15 fogos de habitação coletiva com 578m<sup>2</sup> abaixo da cota de soleira par garagem (2 caves) e 1 445m<sup>2</sup> acima da cota de soleira para habitação (5 pisos). Pretende-se, ainda, o nivelamento das cotas dos dois lotes, de forma a permitir o direito de passagem entre ambos a nível das caves, implantando-se o conjunto dos dois lotes a uma cota que permite o acesso aos dois edifícios em termos de acessibilidades e garantindo o acesso aos dois níveis de garagens e ainda a alteração do acesso carral ao 1º piso de cave com o aumento desse acesso em 83m<sup>2</sup> à custa da redução das zonas verdes; A cota de soleira dos dois edifícios passa a ser de 195,71m; LOTES 23 , 24, 25, 26 e 27 – São eliminados e em sua substituição são criados 4 novos lotes designados por lotes 23, 24, 25 e 26 destinados à construção de moradias unifamiliares em banda com dois pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso destinado a garagem e habitação e 2º piso destinado a habitação, passando a ter a seguinte constituição: LOTE 23 – com a área de 346m<sup>2</sup>, área de implantação – 131,25m<sup>2</sup>, área de construção – 262,50m<sup>2</sup>, volume de construção – 787,50m<sup>2</sup>; LOTE



24 – com a área de 328m<sup>2</sup>, área de implantação – 131,25m<sup>2</sup>, área de construção – 262,50m<sup>2</sup>, volume de construção – 787,50m<sup>3</sup>; LOTE 25 - com a área de 309m<sup>2</sup>, área de implantação – 131,25m<sup>2</sup>, área de construção – 262,50m<sup>2</sup>, volume de construção – 787,50m<sup>3</sup>; LOTE 26 - Com a área de 290,25m<sup>2</sup>, área de implantação – 131,25m<sup>2</sup>, área de construção – 262,50m<sup>2</sup>, volume de construção – 787,50m<sup>3</sup>. São, criados 9 lugares de estacionamento à custa da redução da área cedida ao domínio para equipamento em 35,98m<sup>2</sup>, 67,97m<sup>2</sup> da área de zona verde, e 8,55m<sup>2</sup> da área de passeio, áreas essas que se manterão no domínio público municipal, com o acréscimo da área de estacionamento em 112,50m<sup>2</sup>;

Não se levantam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/06/18

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 22 JUN. 2020 - DAC/Liliana Veiga